ATA DE REUNIÃO

COMITÊ TÉCNICO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE SANTO ANDRÉ

Data: 04/ 11/2025 (terça-feira) / **Horário:** 10h00 às 12h00

Local: Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Participantes:

1. Anselmo Henrique dos Santos - Secretaria de Mobilidade Urbana
2. Cintia Rossati Xavier - Departamento de Proteção e Defesa Civil
3. Edilene Vieira Fazza - Secretaria de Educação
4. Ednilson Ferreira dos Santos - Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
5. Elaine Cristina da Silva Colin - Semasa
6. Eliane Alves de Souza - Departamento de Parques - Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
7. Eriane Justo Luiz Savóia - Semasa
8. Guilherme Souza da Silva - Secretaria de Infraestrutura e Obras
9. Luiz Carlos Franco Silva - Secretaria de Saúde
10. Marília Formoso Camargo - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
11. Nilson Oliveira Bispo - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos

Faltas justificadas: Alberto Renan Gama Ferreira - representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego

Facilitação: Elaine Colin.

1. ABERTURA E FALA INICIAL

O Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (Edinilson Ferreira dos Santos) deu início aos trabalhos, destacando a importância estratégica do Comitê para o alinhamento de Santo André com a agenda climática global. Ressaltou o papel fundamental do grupo na elaboração da Política Municipal sobre Mudança do Clima e na promoção da resiliência climática no município. Em seguida, passou a palavra à Elaine, a apresentando como responsável pela condução dos demais itens da pauta e reuniões futuras.

2. APRESENTAÇÃO DO PAPEL E DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

Foram apresentadas as funções e os objetivos estratégicos do Comitê, conforme estabelecidos no Decreto 18.437/2025, com destaque para:

- Coordenar, planejar e elaborar a Política Municipal sobre Mudança do Clima;
- Articular órgãos municipais e a sociedade civil;
- Acompanhar a implementação de planos de adaptação;
- Fortalecer a resiliência das comunidades, especialmente as mais vulneráveis.

Os participantes concordaram que, a partir do entendimento das diferenças conceituais entre "Mudança do Clima" e "Mudanças Climáticas", a denominação "Política Municipal sobre Mudança do Clima" foi adotada para garantir o alinhamento científico com os principais documentos internacionais e com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).

Foi consenso entre os participantes que, embora o decreto destaque como objetivo a redução dos impactos negativos sobre a população e a infraestrutura urbana, é fundamental igualmente valorizar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade local como pilares essenciais da política climática. Reconheceu-se ainda a infraestrutura natural como ativo estratégico para a resiliência climática municipal, devendo esta perspectiva ser incorporada de forma transversal na proposta da política.

Quanto à natureza do Comitê, foi acordado por todos que se trata de um grupo temporário, com a finalidade específica de elaborar a Política Municipal sobre Mudança do Clima. Ficou estabelecido que o futuro colegiado permanente, incluindo gestores públicos e representantes da sociedade civil, será constituído como parte da estrutura de governança da política, conforme previsto na minuta da lei a ser elaborada.

A discussão sobre a dualidade de funções do Comitê, ou seja, sua atuação tanto na elaboração da política quanto no suporte a um futuro órgão gestor permanente, foi esclarecida a partir dessa definição, reafirmando o caráter temporário do grupo durante a fase de elaboração da política.

Ressalta-se, contudo, que a natureza, as atribuições e a continuidade do Comitê poderão ser revistas e redefinidas de acordo com as disposições estabelecidas na legislação que instituir a Política Municipal sobre Mudança do Clima, considerando o modelo de governança nela aprovado.

3. COMPOSIÇÃO MULTISSETORIAL DO COMITÊ

Foi relembrada a composição do Comitê, com a presença confirmada dos representantes listados anteriormente. Destacou-se a importância do engajamento de

outras secretarias consideradas essenciais para a abordagem integral da política climática, em especial:

- Secretaria de Assistência Social, para incorporação das perspectivas de justiça climática e proteção aos grupos vulneráveis;
- Secretaria de Comunicação, para garantir transparência e engajamento social;
- Secretaria de Assuntos Jurídicos, para assessoramento legal e segurança jurídica do processo, desde o início.

Neste contexto, Edilene mencionou a relevância do envolvimento do Sr. Luiz Gustavo da Secretaria de Assuntos Jurídicos nos trabalhos do Comitê.

Todo o grupo reforçou a transversalidade do tema climático por todas as pastas municipais e a necessidade de maior sinergia entre os diferentes setores. Como exemplo de boa prática, o Secretário Ednilson citou a experiência do Distrito de Baixa Emissão no Centro do Rio de Janeiro, uma área delimitada com ações específicas para redução de emissões de GEE, desenvolvida no âmbito do compromisso da cidade com o C40. Sugeriu que iniciativa similar poderia ser implementada em Santo André como forma de impulsionar o desenvolvimento sustentável local focado no enfrentamento à mudança do clima.

Quanto às lacunas identificadas, Eriane ponderou sobre a ausência de um sistema de monitoramento que estabeleça a relação entre registros de doenças e eventos climáticos extremos. Luiz Carlos, da Secretaria de Saúde, informou que embora a vigilância epidemiológica acompanhe diversos dados, reconheceu a necessidade de aprimorar a correlação entre saúde e mudança do clima.

Cintia, da Defesa Civil, complementou mencionando planos existentes como o Plano Operação Chuvas de Verão e o Plano Municipal de Redução de Riscos, que já envolvem diversas secretarias, mas alertou para a necessidade de desenvolver planos específicos para desastres com produtos químicos, entre outros riscos emergentes, por exemplo.

Ficou registrado que os setores não contemplados na composição inicial serão devidamente considerados nas reuniões de discussão da política, conforme previsão legal no decreto de criação do Comitê, assegurando assim a abrangência necessária para a construção coletiva da Política Municipal sobre Mudança do Clima.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA AGENDA CLIMÁTICA MUNICIPAL

Foi realizada uma breve contextualização da agenda climática municipal, destacando-se os múltiplos aspectos que orientam as políticas e compromissos locais. Entre os fundamentos abordados, foram citados:

- Acordos internacionais como o Acordo de Paris e a Agenda 2030 (ODS), que estabelecem diretrizes para ações climáticas em nível global;
- Compromissos institucionais, com destaque para o Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia (GCoM), que estrutura quatro eixos principais:
    - ➢ Mitigar emissões de GEE mantendo o inventário atualizado;
    - ➢ Implementar ações para aumentar a resiliência local;
    - ➢ Promover acesso universal a energia limpa e acessível;
    - ➢ Reportar dados na Plataforma CDP-ICLEI, assegurando transparência e padrão internacional;
- Legislação vigente que regula as ações ambientais municipais;
- Instrumentos de planejamento local, como o Programa Santo André pelo Clima, Plano Diretor, o PMRR (Plano Municipal de Redução de Riscos) e o POCV (Plano Operação Chuvas de Verão);
- A integração do contexto local com cenários globais, conferindo legitimidade e eficácia às políticas;
- A pressão e o controle social como fatores relevantes para a tomada de decisão pública.

Foi também apresentada a iniciativa “Beat the Heat: enfrentando o Calor Extremo”, a qual Santo André Aderiu no final de outubro/2025, que prevê:

- Mapeamento de vulnerabilidades ao calor extremo;
- Priorização de projetos de resfriamento urbano integrados aos planos municipais;
- Integração de esforços com a COP30, PNUMA e a Cool Coalition.

Como encaminhamento, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marília, sugeriu que o Comitê entre em contato com a Secretaria de Planejamento para verificar a existência de outros compromissos assumidos pelo município relacionados à pauta climática, assegurando assim a completa aderência e alinhamento da política a ser elaborada.

5. PLANO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Foi apresentado o plano de trabalho preliminar estruturado em três etapas para a elaboração da Política Municipal sobre Mudança do Clima (PMMC):

Etapa 1: Início e engajamento (dezembro/2025 a janeiro/2026)

- Realização de reunião ampliada e de imersão técnica com especialistas convidados para contextualização do tema e apresentações setoriais das secretarias vinculadas à pauta climática para alinhamento de responsabilidades;
- Exposição do cronograma preliminar para elaboração da PMMC;
- Consulta pública digital de dez/2025 a fev/2026, por meio de plataforma online e formulários físicos em equipamentos públicos;
- Análise das propostas da Conferência Municipal de Meio Ambiente (CMMA) na terceira reunião do Comitê, prevista para final de janeiro/2026, com discussão e "tradução" das propostas em diretrizes concretas para a minuta da política.

Sobre a reunião ampliada e de imersão técnica com especialistas convidados, esta terá como objetivo estratégico mapear o conjunto de ações já desenvolvidas no município por diversos setores que possuem vinculação com a pauta climática. A imersão buscará identificar pontos de sinergia e potencial integração entre as iniciativas existentes, permitindo a construção de uma política coesa e alinhada desde o início com as realidades e capacidades técnicas já existentes na administração municipal.

Durante a discussão, Edilene reforçou a importância da participação efetiva de todos os secretários municipais envolvidos desde esta etapa inicial, garantindo o comprometimento das diversas pastas com a agenda climática.

Etapa 2: Qualificação e consulta pública (fevereiro a março/2026)

Iniciando o processo de aproximação com a população, serão realizadas **Rodadas Territoriais** com o objetivo principal de traduzir conceitos técnicos como mitigação, adaptação, justiça climática e governança ambiental para uma linguagem acessível e próxima da realidade local. Esta estratégia busca não apenas informar, mas principalmente sensibilizar e contribuir para que os cidadãos tenham uma participação ativa nas etapas subsequentes de consulta pública. Além disso, também serão realizadas as seguintes ações:

- Discussão da Minuta prévia pelo Comitê para ajustes e aprimoramentos;

- Jornada formativa com parceiros para capacitação de servidores públicos e alinhamento institucional;
- Consulta pública formal em abril, com audiências híbridas e prazo de 30 dias para contribuições da sociedade civil.

Esta etapa preparatória visa construir uma base de conhecimento coletivo que garantirá contribuições mais substanciais e fundamentadas durante a Consulta Pública, assegurando que a política climática reflita as necessidades e perspectivas dos andreenses.

Etapa 3: Finalização, promulgação e monitoramento (maio a junho/2026)

Com as contribuições da sociedade civil consolidadas e o amadurecimento técnico das discussões, a etapa seguinte será de concretização do processo. Esta etapa envolverá a sistematização final da política climática, transformando o conjunto de propostas e debates em um instrumento legal efetivo. O período será marcado pelo fortalecimento institucional da agenda climática municipal, assegurando que o documento final reflita o caráter participativo que orientou todo o processo e estabelecendo as bases para sua implementação e acompanhamento contínuo.

Ações previstas mencionadas durante a reunião:

- Consolidação das contribuições e finalização do projeto de lei em maio/2026;
- Criação de identidade visual para o processo, garantindo comunicação clara e engajamento;
- Encaminhamento para análise jurídica e assinatura do prefeito;
- Promulgação da lei prevista para o Mês do Meio Ambiente (junho/2026);

O plano de trabalho foi aprovado pelos membros do Comitê, destacando-se a importância da participação ativa desde o início para ampliar a articulação e legitimidade do processo.

ENCAMINHAMENTOS:

- Realizar as articulações para a reunião ampliada de 04.12 - Elaine
- Elaborar questionário-base para a consulta pública que será iniciada em dezembro e compartilhar com os membros do Comitê- Elaine

Santo André, 04 de novembro de 2025.

Relatoria: Elaine Colin